

L I D O

Em 06 / 09 / 05

OPB
Assessoria de Planaria



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

Ao Protocolo Legislativo para regiao e, BRB
seguida à CAS.
Em, **06 / 09 / 05.**

INDICAÇÃO N° IND 3771/2005

(Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO)

*N. J. Machado
Flávia Pinheiro Lima
Assessoria de Planaria*

Sugere ao Poder Executivo a instalação de agência bancária do Banco de Brasília - BRB, na cidade de Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a instalação de agência do Banco de Brasília, na cidade de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Com a transformação da cidade de Sobradinho II em Região Administrativa, vários condomínios foram integrados à nova região, e hoje, está com uma população estimada em aproximadamente, 100 mil habitantes. A instalação de uma agência bancária irá contribuir sobremaneira para desafogar o atendimento em Sobradinho I, colocando os serviços bancários mais próximos dos anseios da comunidade local. Diante do exposto, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 3771 / 05	
Fls. N° 01 RITA	